



Secretaria de
Administração e Serviços Internos



PORTARIA Nº 815/2013

CONCEDE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.


A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **34.424/2013,**

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **MATHEUS VIEIRA LEITE,** Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, a concessão de *licença por motivo de acidente ocorrido em serviço,* no período de 07 (sete) dias, a partir de 03 de outubro de 2013, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.



Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2013.


SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

dsga

Publicado no Diário Oficial

Nº 4481

de 23 / 10 / 2013